

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 42336

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 1304, de 15 de fevereiro de 2023, consoante o que dispõe o artigo 3º § 5º da Lei nº 6639, de 09 de outubro de 2007, nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o biênio 2022/2024, a partir de 25 de novembro de 2022, ficando assim constituído:

- I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: DANIELA RIGOLDI DEL NERO MOTA
Suplente: FLÁVIA LOPES DE CERQUEIRA GIMENES DE OLIVEIRA
- II - Representantes da Diretoria Regional de Ensino:
Titular: BÁRBARA CIBELLI DA SILVA MONTEAGUDO
Suplente: MARCELO DE SOUZA FERMINO
- III - Representantes dos Supervisores de Ensino:
Titular: GISELE GELMI
Suplente: GILBERTO VENTURIN
- IV - Representantes dos Diretores de Escolas Estaduais:
Titular: VANESSA ALVES DO PRADO
Suplente: ELIJANE DOS SANTOS SILVA
- V - Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:
Titulares: ANDERSON LEÃO
ALESSANDRA COSTA
Suplentes: ÉRIKA CHRISTINA KOLE
LAURA RIBAS VILARDI
- VI - Representantes dos Professores de Escolas Estaduais:
Titulares: CLEBER BARBOSA DA SILVA CLARINDO
JOÃO PAULO FRANCISCO DE SOUZA
Suplentes: LINCOLN MENEZES DE FRANÇA
CAMILA RODRIGUES DA SILVA
- VII - Representantes dos Professores de Escolas Municipais:
Titulares: FÁTIMA MONEIM EID MOHAMED SILVA
ALESSANDRA COSTA
Suplentes: ELAINE DE JESUS FONTANA SILVA
LAURA RIBAS VILARDI
- VIII - Representantes dos Servidores de Escolas Estaduais:
Titular: ANA MARIA PIRES GALINA
Suplente: HERMENEGILDO PIRONI SCOMBATTI

- IX - Representantes dos Servidores de Escolas Municipais:
Titular: LUCIANA VIEIRA DA SILVA
Suplente: NATHÁLIA ALVES DEMORI
- X - Representantes de Pais de Alunos de Escolas Estaduais:
Titular: ARIANE PICHINIM DE ALMEIDA SERAFIM
Suplente: RÚBIA DOMINGOS LOPES
- XI - Representantes de Pais de Alunos de Escolas Municipais:
Titular: MÁRCIA APARECIDA DE LIMA LEMES
Suplente: MÁRCIO FERNANDES MADEIRA
- XII - Representantes de Pais de Alunos de Escolas Particulares:
Titular: AMÁLIA REBOUÇAS DE PAIVA E OLIVEIRA
Suplente: ANA CAROLINA DE SOUZA MANSOLELI
- XIII - Representantes das Escolas Particulares:
Titular: RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Suplente: SILVANA REGINA VELA MORENO SPILA
- XIV - Representantes das Universidades Públicas:
Titular: EMERY MARQUES GUSMÃO
Suplente: TÂNIA SUELY ANTONELLI MARCELINO BRABO
- XV - Representantes das Universidades Particulares:
Titular: THAÍS CAROLINE ATAIDE LACERDA
Suplente: WALKÍRIA MARTINEZ HEINRICH FERRER
- XVI - Representantes das Associações de Moradores:
Titular: TEREZA APARECIDA MACHADO
Suplente: SÍLVIO SILVÉRIO FEITOSA DE FREITAS

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

/drs



**DOE SANGUE
SALVE VIDAS!**

#SouDoador

Procure o Hemocentro de Marília
Telefone: (14) 3434-2541

PORTARIA NÚMERO 4 2 3 3 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 16911, de 21 de março de 2022,

Considerando que, em 02/02/2022, a servidora mudou de cargo por meio da Lei Complementar nº 34/1992.

Considerando que, após seu retorno ao cargo de Assistente Administrativa, em 21/03/2022, a servidora faz jus a Progressão por Mérito, tendo cumprido, neste cargo, o período aquisitivo de 04/03/2019 a 20/03/2022, e que o parecer jurídico de 17 de agosto de 2022, contido no presente protocolo, é favorável à sua inclusão no benefício, com efeitos a partir da data da concessão do benefício (21/03/2022).

Considerando o acima exposto, expede a seguinte Portaria:

Art. único. Reclassifica a referência salarial da servidora 55565/2 - SORAYA KIMURA SILVA, titular do cargo de Assistente Administrativa, para vencimento: Nível 1-I Tabela 12, em decorrência de Progressão por Mérito, devendo ser adotada a seguinte providência:

Promoção/Progressão Ref. de / Ref. Para	Providência/Período	Data de concessão do benefício
Tab 12 1-H / Tab 12 1-I	Inclusão na Portaria nº 42073, de 13 de janeiro de 2023.	21/03/2022

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

drs



PORTARIA NÚMERO 4 2 3 3 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 5406, de 26 de janeiro de 2023, RECLASSIFICA a referência salarial dos servidores abaixo relacionados, para Nível 1-B, em decorrência de Progressão por Mérito, devendo ser providenciada a Inclusão na Portaria nº 42073, de 13 de janeiro de 2023:

Promoção/ Progressão Ref. de / Ref. Para	Servidor (a)	Cargo	Data de concessão do benefício
Nível 1-A Tabela Magistério 1 Nível 1-B Tabela Magistério 1	ALESSANDRA CRISTINA BETEZ FIALHO	Professora de EMEI	24/07/2022
Nível 1-A Tabela Magistério 1 Nível 1-B Tabela Magistério 1	ARATY PECLAT FERNANDES CAMPOS	Professora de EMEI	06/06/2022
Nível 1-A Tabela Magistério 1 Nível 1-B Tabela Magistério 1	ELZA APARECIDA LORENA DE VASCONCELOS FLAMINIO	Professora de EMEI	04/06/2022
Tab 12 1-A / Tab 12 1-B	JOSÉ MARCELINO PIRES	Motorista	12/06/2022
Tab 4 1-A / Tab 4 1-B	JOSIELE ALINE PEREIRA	Auxiliar de Desenvol- vimento Escolar	11/03/2022

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

drs



PORTARIA NÚMERO 4 2 3 3 9

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 5409, de 26 de janeiro de 2023,

Considerando as modificações introduzidas por meio da Lei Complementar nº 748, de 29 de março de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 11754, de 13 de maio de 2016, vigentes desde 01 de junho de 2016.

Considerando que a servidora inativa Edilene Cristina Butarelli se desligou do quadro de servidores ativos após a vigência da legislação citada, adquirindo direito ao benefício da Progressão por Mérito.

Considerando o acima exposto, expede a seguinte Portaria:

Art. único. Reclassifica a referência salarial da servidora inativa EDILENE CRISTINA BUTARELLI, titular do cargo de Professora de EMEI, para vencimento: Nível 1-I, em decorrência de Progressão por Mérito, devendo ser adotada a seguinte providência:

<i>Promoção/Progressão Ref. de / Ref. Para</i>	<i>Providência/Período</i>	<i>Data de concessão do benefício</i>
Nível 1-H Tabela Magistério 1 Nível 1-I Tabela Magistério 1	Inclusão na Portaria nº 42074, de 13 de janeiro de 2023.	17/02/2022

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

ign



NOVIDADE! A PREFEITURA AGORA CONTA COM UM NOVO CANAL DE ATENDIMENTO 24H PELO WHATSAPP.

CONSULTE OS DIVERSOS SERVIÇOS!

ATENÇÃO

Conforme a Lei Geral de Proteção de dados de 2018 as informações são limitadas ao conhecimento apenas do titular ou seu procurador.

14 3402.6000

ATENDIMENTO HUMANO DE
SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H.
DEMAIS HORÁRIOS ROBOTIZADO.



PREFEITURA DE
MARÍLIA

PORTARIA NÚMERO 4 2 3 4 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 47, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, 147834/1 JOÃO PAULO DOS SANTOS, do cargo, em comissão, de Diretor de Divulgação e Comunicação, do Gabinete do Prefeito, a partir de 15 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 4 2 3 4 1

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 47, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, 155977/2 JACQUELINE PORTELA DELLA TORRE SEVILHANO, do cargo, em comissão, de Secretária Adjunta da Fazenda, a partir de 15 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 4 2 3 4 2

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 15 de março de 2023, MAURO BRITO DE ABREU, para o exercício do cargo, em comissão, de Diretor de Divulgação e Comunicação, símbolo C-1, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o caput do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 41722, de 05 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 4 2 3 4 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 15 de março de 2023, WILSON ALVES DAMASCENO para o exercício do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Anexo IX, do mesmo texto legal, cuja remuneração é a fixada pelo artigo 3º da Lei nº 8772 de 14 de dezembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 38936, de 30 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 4 2 3 4 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 15 de março de 2023, RITA ANDREA MARQUES SARTORI ZAFRED, para o exercício do cargo, em comissão, de Secretária Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social, símbolo C-1A, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 38978, de 08 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 4 2 3 4 5

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 15 de março de 2023, LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA para o exercício do cargo, em comissão, de Assessora Especial de Assuntos Estratégicos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, símbolo C-1A, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 40525, de 24 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 4 2 3 4 6

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 15 de março de 2023, ADEMIR CAETANO COUTO para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 40526, de 24 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

amp



90% DE DESCONTO* À VISTA
IPTU, ISS, TAXAS E MULTAS
VENCIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ACERTA MARÍLIA

ANISTIA 2023

PAGUE ATÉ 31/03

50% DE DESCONTO*
SOBRE JUROS E MULTAS

24x COM 50% DE DESCONTO*

*NOS DÉBITOS DO SIMPLES NACIONAL, O DESCONTO É APENAS SOBRE A MULTA.

PORTARIA NÚMERO 4 2 3 4 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 15 de março de 2023, WANIA LOMBARDI para o exercício do cargo, em comissão, de Secretária Municipal de Direitos Humanos, constante do Anexo IX, do mesmo texto legal, cuja remuneração é a fixada pelo artigo 3º da Lei nº 8772 de 14 de dezembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 32844, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 4 2 3 4 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 15 de março de 2023, DANIELE SUCARIA ROCCO, para o exercício do cargo, em comissão, de Secretária Adjunta de Direitos Humanos, símbolo C-1A, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 40040, de 25 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 4 2 3 4 9

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 15 de março de 2023, WILMA PALMA MARIANO DA SILVA, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessora Especial do Gabinete da Secretária Municipal de Direitos Humanos, símbolo C-1A, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 38369, de 09 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 4 2 3 5 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 15 de março de 2023, ADRIANA TOGNOLI para o exercício do cargo, em comissão, de Assessora do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, símbolo C-2, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 38805, de 27 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de março de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de março de 2023.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração



LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2023. UASG: 986681 - Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de ovos de páscoa - para Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - pelo prazo de 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 27/03/2023 às 08:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 27/03/2023 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pelo pregoeiro Vanilda Fernandes Pereira. JUSTIFICATIVA: Esta se faz necessária para ser entregue aos assistidos pelos serviços realizados nas unidades dos serviços de convivência, centros Dia do Idoso e Centro pop realizados nesta unidade, em comemoração de páscoa.

WANIA LOMBARDI

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2023. ID – BANCO DO BRASIL Nº 991655. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Veículos Tipo Van Executiva, destinadas à Secretaria Municipal da Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o Dia 31/03/2023 às 08:30 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 31/03/2023 às 09:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pelo Pregoeiro: Valmir Quintino de Souza. Justificativa: Aquisição de duas Vans Executivas para uso no transporte e remoção de pacientes fora do domicílio TFD previsto no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Portaria nº 055 (24/02/1999).

DR. OSVALDO FERIOLI PEREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Saúde

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços, visando eventual aquisição de Areia Fina, Areia Grossa, Cal e Cimento, destinados a diversas secretarias municipais – Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 100/2023 - J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA: PEDRISCO - MARCA: PARDO - R\$180,00. Pedra Brita I - MARCA: PARDO - R\$180,00. Cal hidratada - 20kg, composto de Calcareo Tipo CH3, com Plasticidade maior ou igual a 110; especificação conforme NBR 7175. - MARCA: CRESOCAL - R\$14,00. Cimento 50kg CP II 32 - MARCA: CSN - R\$35,50. AREIA GROSSA II, PARA ENTREGA A PARTIR DE 5M3 EM DIVERSAS LOCALIDADES DENTRO DESTA CIDADE DE MARÍLIA E DISTRITOS - MARCA: PORTO - R\$190,00. CIMENTO 40 KG CP V ARI - SECAGEM RÁPIDA - MARCA: CSN - R\$35,50. PEDRISCO - MARCA: PARDO - R\$180,00. Cal hidratada - 20kg, composto de Calcareo Tipo CH3, com Plasticidade maior ou

igual a 110; especificação conforme NBR 7175. - MARCA: CRESOCAL - R\$14,00.

ATA 101/2023 - LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA: Areia fina I, p/entrega c/carreta fechada c/25m³, em um único local dentro desta cidade de Marília - MARCA: NATURAL - R\$156,74. Areia Fina II, p/ entrega a partir de 5m³, em diversas localidades dentro desta cidade de Marília e distritos. - MARCA: NATURAL - R\$158,40. Cimento 50kg CP II 32 - MARCA: CAUÊ - R\$35,50. Areia Fina II, p/ entrega a partir de 5m³, em diversas localidades dentro desta cidade de Marília e distritos. - MARCA: NATURAL - R\$158,40. AREIA GROSSA II, PARA ENTREGA A PARTIR DE 5M3 EM DIVERSAS LOCALIDADES DENTRO DESTA CIDADE DE MARÍLIA E DISTRITOS - MARCA: NATURAL - R\$188,00.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Aditivo 02 ao CST-1544/21 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** UNIDADE NEUROLÓGICA E NEUROCIRÚRGICA DE MARÍLIA S/S LTDA **Assinatura** 14/03/23 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para execução de serviços de eletroneuromiografia, destinados à Secretaria Municipal da Saúde - CEREST **Vigência** 25/05/24 **Processo** Protocolo n.º 85.896/22.

Contrato CST-1638/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** W ROBERTO DE OLIVEIRA ME **Assinatura** 13/03/23 **Objeto** Apresentação de show artístico com a dupla JAD e JEFFERSON, a ser realizado no dia 13/03/2023, a partir das 21h00min, no evento denominado "Segunda da Viola", em praça pública, na Avenida José Rino em frente à Praça Rosalvo Manoel dos Santos, no município de Marília/SP, destinados à Secretaria Municipal da Cultura **Processo** Inexigibilidade de Licitação n.º 007/23.

Contrato CST-1639/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA **Valor** R\$34.740,00 **Assinatura** 14/03/23 **Objeto** Disponibilização de ferramenta de pesquisas de comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, destinada à Secretaria Municipal de Suprimentos **Processo** Inexigibilidade de Licitação n.º 006/23.

Contrato Aditivo 24 ao CV-1191/21 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA **Assinatura** 10/03/23 **Objeto** Alteração da "Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros", a fim de autorizar o incremento financeiro temporário decorrente de repasse autorizado pela Portaria GM/MS n.º 96 de 07 de fevereiro de 2023 **Processo** Protocolo Eletrônico n.º 5.971/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-115/22 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** JUVENTUDE CRIATIVA DE MARÍLIA **Assinatura** 14/03/23 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando Parceria para a concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar, para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, enquadrado na Proteção Social Básica, conforme Plano de Trabalho aprovado **Vigência** 17/03/24 **Processo** Memorando n.º 1.774/23.

DIVERSOS

ATENÇÃO

FAVOR COMPARECER À DIVISÃO DE PROTOCOLO, NO GANHA TEMPO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE. TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONTATO VIA TELEFONE.

Informar no setor de TRIAGEM o número do Protocolo e retirar senha de CIÊNCIA.

AVISO: Informamos que após o prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação desta correspondência no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e o não comparecimento à DIVISÃO DE PROTOCOLO para ciência do parecer, o processo em questão será arquivado, podendo ser indeferido por desinteresse do requerente.

Processo	Ano	Solicitante
14147	2021	JOSIANE PERES RODRIGUES DE SOUZA
65738	2022	CELIA CRISTINA DE CASTRO PEREIRA
82472	2022	IGOR HENRIQUE MANATA DA SILVA
85433	2022	ALESSANDRA GOMES NEVES SOUZA
86927	2022	SHIRLEY RODRIGUES GARCIA ANGELICO
87750	2022	HELIS RODRIGUES
87862	2022	FRV EMPREENDIMENTOS LTDA
782	2023	ANA PAULA DO NASCIMENTO GONÇALVES
783	2023	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO GONCALVES
1132	2023	HENRIQUE DE DEUS COIMBRA
2321	2023	ANA MARIA BRABO ABDUL MASSIH
2534	2023	ANA LUCIA MAIESI LEITE
2540	2023	ANA LUCIA MAIESI LEITE
2543	2023	ANA LUCIA MAIESI LEITE
2544	2023	ANA LUCIA MAIESI LEITE
2568	2023	NIVALDO DIOGO LEONARDO
2574	2023	VAGNER MAXIMINO LEITE
2584	2023	LUIS GUSTAVO MANTOVANI RIBEIRO
2805	2023	VALDENIR JOSE DAS NEVES
2892	2023	AMILTON ALVES DA SILVA
3436	2023	THYAGO THADEU DE ALVARENGA CARMO
3454	2023	45422238842
3486	2023	SERGIO DA SILVA SANTOS 18079777810
3620	2023	CAROLINE TEIXEIRA NICOLETI
3750	2023	EDNA SCORLON DA SILVA
3820	2023	MARIO CESAR VIEIRA MARQUES
3841	2023	JARDEL CALIXTO
3957	2023	RODOLPHO JEREP JUNIOR
4015	2023	CARLOS ROBERTO MILANI
4017	2023	IGREJA DO NOVO NASCIMENTO
4042	2023	AMAURY BUGNI
4045	2023	MAURICIO ALBERTO DE SOUZA
	2023	MAURICIO ALBERTO DE SOUZA

4198	2023	JORGE VALENTIN
4256	2023	WILIAN ANDRADE FRANÇA
4346	2023	TATIANE SANTOS PEREIRA
4350	2023	ROSANGELA ORMONDE PORTELA
4393	2023	SILVANA KEIKO PEREIRA
4546	2023	TAQUISHI KINOSHITA
4548	2023	TAQUISHI KINOSHITA
4869	2023	MARIA LUZIA GARCIA
4943	2023	MARIA INES SILVA MIELO
4994	2023	AILTON GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS
5057	2023	ELENICE RIBEIRO DA SILVA
5394	2023	ANA MARIA MACHADO TASSO
5396	2023	ANA MARIA MACHADO TASSO
5652	2023	WANDERLEIA SILVA CLEMENTINO
5708	2023	ANA ROSA NEVES BATISTA
5715	2023	MARIA AMÉLIA DE CARVALHO
5836	2023	ROSICLEIA SONIA SOUZA DA SILVA
6145	2023	MARIA LAMBORT VICENTE
6271	2023	SANTERO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
6287	2023	LEANDRO PROSPERI LAPA
6288	2023	LEANDRO PROSPERI LAPA
6291	2023	CARMEN SILVIA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA
6343	2023	LOCAMAISSERVICOS EIRELI
6372	2023	JOAO BATISTA VITORINO

PORTARIA S.E. NÚMERO 0031

Prof. Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 4 282, de 14 de março de 2023, consoante o que dispõe o Art. 18-J, Incisos I e II do Art. 18-L, da Lei nº 3200 de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, **DESIGNA**, por necessidade de serviço, a servidora 105813/1- CARLA ANDRÉA COLABONO PEREIRA, Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial, por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 14 de março de 2023.

Professora de EMEI com Jornada Especial em EMEI – 50 horas semanais		
No período de 15 de março a 07 de julho e de 24 de julho a 14 de dezembro de 2023:		
Titular	Jornada Especial	Motivo
EMEI Saci-Pererê Período: Manhã	EMEI Irmão Mauricio Período: Tarde	Classe Vaga Nível II A



DENGUE AQUI NÃO!
#Partiu eliminar a água parada!

Não dê chance ao mosquito que mata.

Para saber mais: marilia.sp.gov.br/dengue

DENUNCIE O DESCASO CONTRA A DENGUE

WHATSAPP: 14 99799-6361 LIGUE: 0800 77 66 111

PREFEITURA DE MARÍLIA

ACÚMULO LEGAL

Nos termos do Artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, e conforme as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, são **LEGAIS** os **ACÚMULOS** de cargos apresentados pelos servidores relacionados:

PROTOCOLO Nº	NOME	RG	CARGO	LOTAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
6930/2023	Maria Cristina Cavalcante da Silva	23403239X	Professor de Educação Especial da Educação Básica	Secretaria Municipal da Educação	EMEF Edmea Braz R Sola EMEI Fernando Mauro
			PEFM	Secretaria de Estado da Educação	EE Prof. Baltazar de Godoy Moreira
6939/2023	Angelica Mauro	341718658	Prof.(a) de EMEI	Secretaria Municipal da Educação	EMEI Bem-te-vi
			Professor de Ensino Fundamental e Médio	Secretaria de Estado da Educação	EE José Alfredo de Almeida
6581/2023	Flavia Pires Ribeiro	405862490	Prof.(a) de EMEI	Secretaria Municipal da Educação	EMEI Sitio do Pica-Pau Amarelo
			Prof.(a) de EMEI	Secretaria Municipal da Educação	EMEI Sitio do Pica-Pau Amarelo

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

THAISA CASAGRANDE SIMINI
Diretora de Recursos Humanos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Mônica Regina da Silva
Presidente Executiva

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 003/2023

MONICA REGINA DA SILVA, Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos nº 3.401/23, 3.413/23 e 3.643/23, consoante o que dispõe o artigo 89 da Lei Complementar Municipal nº 11/1991, modificada posteriormente, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11754, de 13 de maio de 2016, PROMOVE, por meio da Progressão por Mérito, os servidores abaixo relacionados, titulares, respectivamente, dos cargos efetivos de Assistente Administrativo, Procurador Jurídico e Psicólogo Clínico e Organizacional, a partir de 12 de fevereiro de 2023:

Nome	Pontuação	Referência DE	Referência PARA
Camila Lopes Capitani Lorenzon	950	Tab 3 N1-A	Tab 3 N1-B
José Otávio de Camargo Rossetti	975	Tab 5 N1-A	Tab 5 N1-B
Nicole Leitner	925	Tab 4 N1-A	Tab 4 N1-B

Instituto de Previdência do Município de Marília, 14 de março de 2023.

Monica Regina da Silva
Presidente Executiva do IPREMM

Registrada no Instituto de Previdência do Município de Marília aos 14 de março de 2023.
lasp



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior

Jornalista Responsável: Ramon Barbosa Franco MTB: 32.103/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília – D.O.M.M. criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.